

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO

# Violência doméstica e familiar **CONTRA A MULHER**

UM PROBLEMA DE TODA A SOCIEDADE



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Violência doméstica e familiar contra a mulher : um problema de toda a sociedade / Instituto Patrícia Galvão. -- São Paulo : Paulinas, 2019.  
-- (Coleção cidadania)

Vários autores.  
ISBN 978-85-356-4543-9

1. Direito das mulheres 2. Homem-mulher - Relacionamento  
3. Mulheres - Abuso - Leis e legislação - Brasil 4. Violência contra a mulher  
5. Violência familiar 6. Vítimas de violência doméstica I. Instituto Patrícia Galvão. II. Série.

19-27666

CDD-362.8292

**Índice para catálogo sistemático:**

1. Violência doméstica e familiar contra a mulher : Problemas sociais 362.8292  
Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

1ª edição – 2019

Direção-geral: *Flávia Reginatto*

Editora responsável: *Andréia Schweitzer*

Copidesque: *Simone Rezende*

Coordenação de revisão: *Marina Mendonça*

Revisão: *Ana Cecília Mari*

Gerente de produção: *Felício Calegato Neto*

Projeto gráfico: *Tiago Filu*

Ilustrações: *Helena Cortez*

---

*Nenhuma parte desta obra poderá ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma e/ou quaisquer meios (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e gravação) ou arquivada em qualquer sistema ou banco de dados sem permissão escrita da Editora. Direitos reservados.*

---

**Paulinas**

Rua Dona Inácia Uchoa, 62  
04110-020 – São Paulo – SP (Brasil)  
Tel.: (11) 2125-3500

<http://www.paulinas.com.br> – [editora@paulinas.com.br](mailto:editora@paulinas.com.br)  
Telemarketing e SAC: 0800-7010081

© Pia Sociedade Filhas de São Paulo – São Paulo, 2019



# Sumário

## Apresentação

Maria da Penha Maia Fernandes ..... 7

## Por que precisamos falar sobre a violência contra a mulher?

Marisa Sanematsu ..... 13

## O papel da Igreja Católica no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher: educar, proteger e denunciar

Pe. Cleiton Viana da Silva..... 25

## Lei Maria da Penha: um basta à tolerância e banalização da violência contra a mulher

Silvia Chakian ..... 49

## Mitos e verdades sobre a violência doméstica e sexual contra a mulher no Brasil

Marisa Chaves de Souza ..... 67

## Cilada: não era amor, era abuso!

Flávia Dias..... 79

## Perguntas e respostas sobre violência doméstica e familiar

Luanna Tomaz de Souza e Níluya Cidade de Souza..... 89

## Se ficar o bicho pega; se correr o bicho come: quando e como sair de uma relação violenta

Denice Santiago Santos do Rosário ..... 101

Uma carta de homem pra homem: você, assim como eu, é parte do problema Guilherme Nascimento Valadares.....	115
Trabalho com homens autores de violência contra as mulheres: responsabilização e prevenção Sérgio Flávio Barbosa.....	129
Como (se) reconhecer uma vítima de violência doméstica e o que fazer Rosana Leite Antunes de Barros.....	139
Como ajudar alguém que é vítima de violência doméstica? Helena Bertho .....	153
Casa da Mulher Brasileira: integração e agilidade para enfrentar o ciclo de violência Carla Charbel Stephanini e Tai Loschi .....	163
Quando, como e onde buscar ajuda e encontrar acolhimento Laina Crisóstomo .....	175
Esposa e mãe: duas versões de mulher a gerar encantamento e exigir respeito Pe. Zezinho, scj .....	189
Biografias .....	199



## Apresentação

Maria da Penha Maia Fernandes\*

Quando fui convidada por Paulinas Editora e pelo Instituto Patrícia Galvão para escrever a apresentação desta coletânea, recordei quando há mais de vinte e cinco anos tomei a decisão de contar sobre as tentativas de feminicídio que sofri e os caminhos que tive que percorrer em busca de justiça. Em 1994 resolvi escrever sobre a minha história, logo após o primeiro julgamento do meu ex-marido, quando ele foi condenado, mas saiu do tribunal em liberdade em razão dos vários recursos dos advogados de defesa. Naquele momento senti-me órfã do Estado e decidi falar sobre o meu caso, minha dor e minha indignação no livro *Sobrevivi... posso contar* (Fortaleza: Armazém da Cultura, 2010).

Minha esperança era que, se a justiça não havia sido capaz de condenar meu agressor, as leitoras e leitores iriam certamente fazer isso após lerem a minha história e conhecerem os

---

\* Farmacêutica bioquímica, foi vítima em 1983 de uma dupla tentativa de feminicídio cometida por seu então marido, com quem tinha três filhas. Durante quase vinte anos, Maria da Penha buscou justiça, tornando-se um símbolo do direito de toda mulher a uma vida sem violência e dando nome à Lei n. 11.340, sancionada em 2006, que cria mecanismos para prevenir e punir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

autos do processo. Foi assim que o livro chegou ao conhecimento de duas organizações não governamentais internacionais, o CEJIL (Centro pela Justiça e Direito Internacional) e o CLADEM (Comitê Latino-Americano e do Caribe de Defesa dos Direitos da Mulher), que me ajudaram a denunciar o Estado brasileiro à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos).

Em 2001 o Brasil foi responsabilizado internacionalmente pela omissão e negligência com que tratava não só o meu caso, mas todos os casos de violência doméstica contra a mulher, e teve que atender uma série de recomendações para mudar esse cenário de impunidade. Dessa forma, foi criado um contexto favorável à aprovação da Lei Maria da Penha, a Lei n. 11.340, sancionada em agosto de 2006.

A Lei Maria da Penha é uma ação afirmativa – isto é, uma medida especial adotada com o objetivo de eliminar desigualdades e garantir a igualdade de oportunidades e tratamento – que teve que ser criada para que fosse enfrentada uma condição histórica de violência, discriminação e opressão das mulheres. Costumo dizer que a Lei que leva o meu nome veio para resgatar a dignidade da mulher brasileira. Tenho viajado muito por todo o Brasil e posso dizer que, nos locais onde a lei está sendo verdadeiramente implementada, as mudanças são significativas, as denúncias aumentam e as reincidências diminuem. Quando dizemos que o número de denúncias cresceu, não significa que a violência contra a mulher também cresceu, mas sim que as mulheres passaram a se sentir um pouco mais seguras e respaldadas, a acreditar mais na efetividade das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero e, por isso, têm mais coragem para denunciar.

Hoje, as brasileiras já conhecem mais sobre a violência doméstica, as formas que ela pode assumir e o que a Lei Maria da Penha pode fazer pelas vítimas. Por isso esta coletânea de artigos é tão importante. É preciso divulgar cada vez mais o conteúdo da Lei Maria da Penha, bem como os trabalhos que vêm sendo realizados pelas áreas de segurança, justiça e assistência psicossocial e também pelo ativismo social e religioso. É preciso que as mulheres tenham informações, conheçam seus direitos e saibam como acessá-los.

Se você, uma amiga, parente ou qualquer outra mulher que você conhece está enfrentando uma situação de violência doméstica, este livro poderá ser muito útil. Os artigos foram escritos por especialistas de diversas áreas que, a partir de sua experiência, buscam informar e orientar sobre como reconhecer um caso de violência doméstica e o que fazer, contando com a ajuda de pessoas próximas e o apoio de organizações não governamentais e órgãos públicos.

No artigo que abre esta coletânea, a jornalista Marisa Sanematsu, do Instituto Patrícia Galvão, mostra com dados e argumentos irrefutáveis “Por que precisamos falar sobre violência contra a mulher”. Os números alarmantes atestam não só a urgência de enfrentar essa violência, como também sua complexidade, como afeta vítimas diretas e indiretas e quais são os grupos mais vulneráveis a essa violência, o que torna ainda mais desafiador sensibilizar e envolver toda a sociedade nesse enfrentamento.

A atualidade e a relevância do tema para a Igreja Católica – desde o Concílio Vaticano II até os recentes pronunciamentos do Papa Francisco – ficam evidentes no artigo do Padre Cleiton Viana, que defende que a missão da Igreja no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher

deve estar apoiada em um eixo triplo: educar, proteger e denunciar. Trata-se de um chamado a toda a comunidade católica para que se una na missão de conscientizar sobre o problema e acolher as mulheres.

Com vários anos de atuação como promotora de justiça especializada em violência doméstica e familiar, Silvia Chakian dá uma aula sobre a Lei Maria da Penha em seu artigo, explicando quais são as diferentes formas de violência e a importância de se ter leis específicas para proteger a mulher da violência doméstica e do feminicídio.

A partir de sua experiência como coordenadora do Centro de Referência para Mulheres, Suely Souza de Almeida da UFRJ, a assistente social Marisa Chaves desfaz alguns mitos recorrentes sobre a violência doméstica e sexual contra a mulher, frutos de muita desinformação e preconceito, e mostra quais são as verdades por trás deles.

Em “Cilada: não era amor, era abuso!”, a jornalista Flávia Dias da rede *Não me Kahlo* aponta alguns sinais que ajudam a identificar a violência nas relações afetivas, os mecanismos que geram culpa na vítima e o ciclo que pode se repetir e se agravar gradativamente se não for enfrentado.

Procurando responder algumas dúvidas frequentes entre as mulheres atendidas pela Clínica de Atenção à Violência da UFPA, Luanna Tomaz de Souza e Nílvyia Cidade de Souza explicam quais são seus direitos, as primeiras providências para sair de uma relação violenta e as medidas judiciais que podem ser tomadas.

Ao falar sobre as dificuldades que as mulheres encontram quando decidem romper com a situação de violência, a major Denice Santiago, coordenadora da Ronda Maria da Penha da Bahia, destaca a importância de construir um plano de apoio,

proteção ou fuga e como funcionam as medidas protetivas que garantem, por exemplo, o afastamento do agressor, mas necessitam de monitoramento contínuo para que sejam efetivamente cumpridas.

Em seu artigo, aliás, sua carta, Guilherme Valadares, coordenador do grupo *Papo de Homem*, busca estabelecer um diálogo direto e franco com o homem que, como diz ele, “assim como eu, é parte do problema”. E qual é o problema? A violência praticada pelos homens contra as mulheres no cotidiano, que se apresenta de variadas formas, de modo sutil ou nem tanto, e como eles podem perceber esses comportamentos, mudar de atitude e, quem sabe, ir além, promovendo mudanças em seu entorno, ao também estabelecer esse diálogo com outros homens.

Coordenador de grupos de reflexão para homens autores de violência doméstica, o professor Sergio Barbosa explica como é o trabalho com homens que foram obrigados pela justiça a frequentar esses grupos: o que dizem assim que chegam, como resistem e expressam revolta, as questões que estimulam a reflexão, os debates e as mudanças de percepção e de comportamento que são possíveis para os homens.

Já a defensora pública Rosana Leite Antunes de Barros, do estado de Mato Grosso, alerta para os impactos visíveis e invisíveis que a violência doméstica produz no corpo e na alma da vítima e destaca a importância da busca por informações e ajuda para encontrar caminhos para uma mudança.

Em “Como ajudar alguém que é vítima de violência doméstica”, a jornalista Helena Bertho, do grupo *AzMina*, conversou com especialistas das áreas da psicologia e da justiça para responder algumas perguntas complexas, que não têm respostas fáceis, como: “Devo procurar a polícia?”; “E se a

mulher não quiser denunciar?”; “Como entender se ela sofre risco real?”.

No artigo de Carla Charbel Stephanini e Tai Loschi, as gestoras apresentam a experiência da primeira Casa da Mulher Brasileira do país, inaugurada em 2015 em Campo Grande/MS, e que se tornou um exemplo de integração de serviços e atendimento 24 horas para ajudar a mulher a romper o ciclo de violência. A Casa oferece em um mesmo local os serviços de segurança, justiça e atendimento psicossocial, além de oportunidades de capacitação para que ela aumente sua autoestima e adquira autonomia financeira.

A advogada Laina Crisóstomo, fundadora e integrante da rede de voluntárias *TamoJuntas*, explica quais são os direitos da mulher que sofre violência, os canais de informações e denúncia e quais são os recursos disponíveis para acolher e oferecer a assistência de que a mulher precisa.

Esta coletânea se encerra com as reflexões do Padre Zezinho, scj, que exalta os papéis de esposa e mãe e alerta que a relação entre homem e mulher no casamento não pode ser vista como uma disputa, mas sim como uma parceria que deve ser benéfica a ambos. No artigo, o Padre recomenda que “imitemos Jesus no seu trato com as mulheres. Poucos profetas trataram as mulheres como Jesus as tratou: com respeito”.

Sabemos que somente por meio da informação, da educação e do acolhimento poderemos um dia alcançar mudanças culturais que tornem possível uma sociedade menos machista e mais igualitária, para que um dia não seja mais necessário termos leis específicas para proteger a mulher e que todos sejam igualmente protegidos em seu direito a uma vida sem violência.



## Por que precisamos falar sobre a violência contra a mulher?

Marisa Sanematsu\*

Na história da humanidade, a violência sempre esteve presente como uma expressão da desigualdade de poder entre as pessoas. Quando uma impõe sua vontade sobre a outra, porque se considera em condição de superioridade, está cometendo uma violência. Quando agride porque foi contrariada, está praticando uma violência.

As ações violentas – sejam verbais ou físicas – são estratégias ensinadas, apoiadas e perpetuadas por uma cultura de dominação que privilegia o mais forte em detrimento do mais fraco e na qual as relações desiguais produzem violações de direitos fundamentais, como o direito de toda mulher a uma vida sem violência, reconhecido pela ONU e pelo Estado brasileiro há mais de vinte e cinco anos, quando aderiu à Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994).

---

\* Jornalista, é associada fundadora e diretora de conteúdo do Instituto Patricia Galvão.

Foi somente no fim do século passado que a violência doméstica contra as mulheres começou a deixar de ser vista como um assunto privado, a ser tratado entre quatro paredes, e passou a ser encarada como uma questão pública, que atinge gravemente as vítimas e exige a atenção dos serviços de saúde, segurança, justiça e assistência psicossocial e também de toda a sociedade. Contudo, ao mesmo tempo em que houve um aumento da visibilidade do problema e de ações de intervenção, ocorreu também uma banalização, uma espécie de “naturalização” da violência de gênero, em especial no que se refere às relações afetivas.

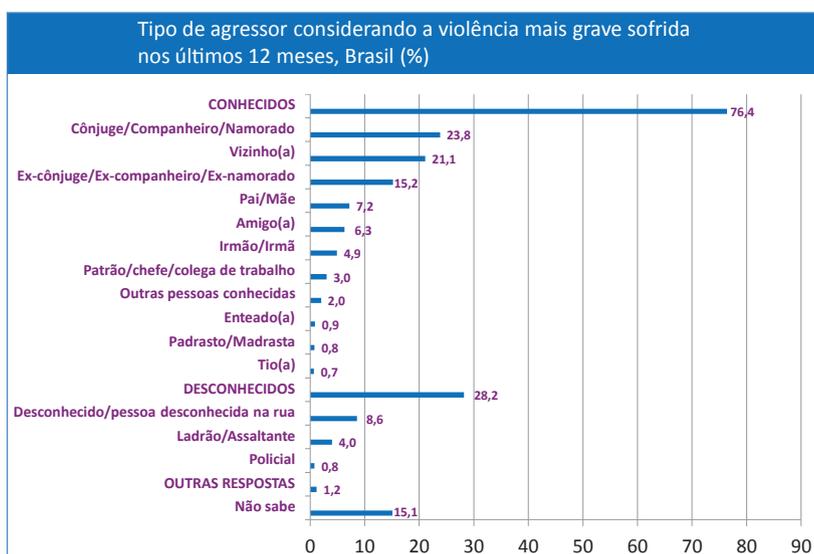
## A violência está aumentando ou as mulheres estão denunciando mais?

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que uma em cada três mulheres no mundo já sofreu violência física e/ou sexual cometida por um homem, em geral o parceiro. Segundo pesquisa realizada pelo Datafolha e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), a cada minuto nove mulheres foram vítimas de agressão física em 2018 no País.

Embora as estatísticas sobre a violência de gênero estejam apresentando um crescimento preocupante nos últimos anos, pode-se atribuir esse aumento não apenas a um maior número de ocorrências, mas também à evolução do nível geral de informação sobre o problema – a Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340), por exemplo, é conhecida pela quase totalidade da população – e sobre os serviços especializados hoje disponíveis, como os canais de denúncia (Ligue 180, 190 e Disque 100) e as delegacias da mulher, estas últimas infelizmente ainda concentradas nas capitais e grandes cidades e insuficientes para dar conta da demanda real das mulheres brasileiras.

A pesquisa Datafolha/FBSP mostra também que 76% das mulheres que declararam ter sofrido violência apontaram que o agressor era alguém conhecido. Em 24% dos relatos, foi o marido, companheiro ou namorado; em 15%, o ex; em 7,2%, o pai ou a mãe; e em 4,9% dos casos, o agressor foi o irmão ou a irmã.

Outro número dessa pesquisa confirma ainda que a casa é o local mais inseguro para as mulheres: 42% sofreram agressão dentro da própria residência.



Fonte: Datafolha/FBSP, 2019.

## Um problema que atinge as mulheres, as crianças e o PIB do país

Qualquer mulher pode ser vítima de violência doméstica, não importa a classe social, nível de escolaridade, raça e etnia ou identidade sexual. Essa violência pode atingir mulheres de

todas as idades, especialmente na chamada “fase reprodutiva” – segundo a OMS, o período que vai dos 10 aos 49 anos –, mas também atinge as meninas e as idosas. E há segmentos no país que, por questões socioeconômicas e culturais, são mais vulneráveis à violência, como os das mulheres negras, indígenas, lésbicas e transexuais. Já as mulheres que vivem em zonas rurais, em razão do isolamento físico em que frequentemente se encontram, têm ainda maior dificuldade de acesso a informações e serviços e até de que ouçam seus gritos por socorro.

Mas será que existe um perfil de agressor e de vítima? O agressor, em geral, é o chamado “cidadão de bem”, pai de família e trabalhador, que não é violento na rua, nem com o chefe ou os colegas no serviço, mas “apenas” dentro de casa, onde é capaz de agredir de forma cotidiana a mulher, os filhos, a sogra, a mãe ou a irmã.

É preciso lembrar ainda que, não apenas no caso de relações entre mulheres lésbicas, as agressões cometidas por uma mulher contra outra mulher no contexto de uma relação doméstica e familiar podem ser enquadradas na Lei Maria da Penha. Para isso, basta que fique comprovada a situação de vulnerabilidade da vítima diante da agressora. Assim, uma mulher que agride a filha, mãe, irmã ou a sogra, por exemplo, ou a babá, a diarista ou qualquer trabalhadora que preste serviços cotidianos em sua casa, pode responder pelo crime de violência doméstica previsto na lei.

A violência doméstica não poupa nem as mulheres grávidas e, quando ocorre nesse período, afeta não apenas a gestante, mas também o feto, que pode ter sua gestação interrompida ou apresentar menor crescimento e nascer prematuro.

As crianças que presenciam a violência dentro de casa também são vítimas: *indiretas*, quando são testemunhas;



*diretas*, quando sofrem também a violência praticada pelo agressor contra a mãe, avó ou a irmã mais velha. O impacto da violência sobre as crianças foi constatado por uma pesquisa realizada pela OMS em São Paulo e na Zona da Mata em Pernambuco, que revelou que os filhos de 5 a 12 anos de mulheres atendidas nos serviços de violência tinham maior tendência de apresentar problemas como: ter pesadelos, chupar o dedo, urinar na cama e ser tímido ou agressivo. Na cidade de São Paulo, as crianças nessa faixa etária também registraram maior índice de repetência escolar; na Zona da Mata, maior taxa de abandono dos estudos.

# Quem bate na mulher machuca a família inteira.



**Ligue 180.**  
Não se cale diante da violência doméstica.

REALIZAÇÃO:  
**INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO**

Alguns estudos sugerem que a experiência da violência doméstica durante a infância pode atuar como um fator de “transmissão” da violência doméstica entre as gerações. Assim, pessoas que tiveram contato com a violência doméstica quando crianças podem apresentar maior tendência de se envolverem em relações violentas, tanto na posição de vítima como de agressor.

A violência doméstica produz impactos não só sobre a mulher que é vítima e os membros da família, mas também afeta negativamente a economia do País. Estudo recente da Universidade Federal do Ceará em parceria com o Instituto Maria da Penha estimou que o Brasil perde cerca de R\$ 1 bilhão em razão das consequências dessa violência, que gera faltas ao trabalho, dificuldades para tomar decisões e maior propensão a cometer erros. Isso sem contar os custos aos sistemas de saúde, segurança e justiça. Por isso é importante que as empresas também se envolvam no problema, criando mecanismos para identificar e apoiar a trabalhadora que está sofrendo violência doméstica.

## Por que é preciso falar e também ouvir mais a mulher?

Porque muitas mulheres sofrem caladas e não veem saídas para seu sofrimento. A mulher que é agredida precisa contar com apoio dentro da família, na comunidade e nos serviços do Estado.

O fato de a violência estar sendo mais denunciada e noticiada não significa que o problema esteja sendo devidamente debatido e enfrentado. Os preconceitos sobre o assunto e o estigma social sobre a vítima dificultam esse enfrentamento.

Por vergonha, medo, sentimento de culpa e desinformação, muitas mulheres aguentam em silêncio as agressões, às vezes durante anos. Especialistas consideram que, a partir do momento em que a vítima decide falar das agressões sofridas, ela já começou a sair da situação terrível em que se encontra. Essa primeira conversa costuma ser com uma amiga, a mãe, uma parente próxima, a vizinha ou alguma pessoa em quem ela confie.

O que a mulher mais necessita nessa hora é ser ouvida. Mas, muitas vezes, a tarefa de quem quer ajudar é dificultada pelo silêncio da mulher. É preciso respeitar o tempo dela, de falar e de calar. É preciso respeitar também o processo interior de cada uma, inclusive a decisão de permanecer na relação violenta.

O mais importante é que a mulher seja informada e alertada sobre os riscos envolvidos nessa decisão e sinta que pode contar com ajuda e solidariedade. Por isso é fundamental que todas e todos tenham acesso a informações de qualidade, isto é, baseadas em evidências e não em preconceitos, que contribuam para uma melhor compreensão sobre o problema da violência doméstica e possam orientar na busca de saídas.

Se a mulher estiver se sentindo ameaçada, é importante que ela avalie o grau do risco que está correndo. Essa é uma tarefa difícil, pois a vítima em geral ainda mantém um forte vínculo afetivo com o agressor e não consegue acreditar que ele possa realmente cumprir a ameaça. Mas, ao invés de pensar que “cachorro que late não morde”, é preciso colocar a vida e a segurança da mulher sempre em primeiro lugar. É importante nunca subestimar uma ameaça. Se achar que está

em perigo, a mulher deve procurar ajuda imediatamente e pedir proteção.

Não devemos julgar a mulher que permanece em uma relação violenta, mas procurar entendê-la e ajudá-la a sair dessa situação. Sem segurança e sem apoio isso é muito difícil.

## O que fazer, como ajudar, como mudar

Nem toda relação em que há violência psicológica e/ou física precisa ser rompida; mas é importante romper com a violência na relação, isto é, conseguir resolver as divergências e os conflitos por meio do diálogo, da negociação e do respeito, e, se possível, com apoio externo de pessoas amigas e de serviços especializados de atendimento à mulher.

É importante destacar que os serviços públicos não precisam ser acionados apenas em caso de denúncia e processo judicial. Eles podem tirar dúvidas e dar acolhimento e orientações específicas para cada caso. Muitas vezes isso pode ajudar a mulher a se fortalecer para exigir que a violência cesse ou se preparar para enfrentar o processo de separação de maneira que seja mais benéfica para ela e também, se houver, para os filhos.

O Estado – em seus três níveis: municipal, estadual e federal – é responsável por promover políticas de prevenção, acolhimento e responsabilização da violência doméstica praticada contra mulheres. Mas sabemos que as mulheres brasileiras vivem em diferentes realidades e que o acesso a informações e serviços é muito desigual para quem vive fora dos grandes centros. Nesse sentido, a internet pode facilitar o acesso a informações e também a busca de ajuda.